



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação

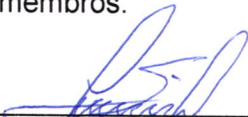
Nº  
2046  
CPL

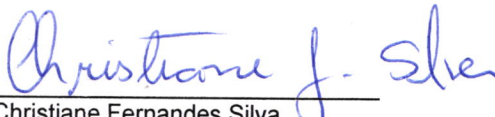
ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020-CPL

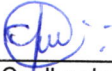
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.927/2020 - SEMED

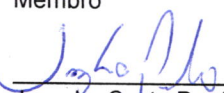
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Geovanni Zanni, sito na Rua Coriolano Milhomem, s/n – Bairro São José do Egito.

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2020, às 10:00h (dez horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Christiane Fernandes Silva – Secretária e Carmem Coelho de Almeida – Membro, fizeram-se presentes a assessora desta Comissão, Dra. Jessyka Costa Prado, objetivando auxiliar na análise da documentação de habilitação da empresa, assim, foi instalada a sessão de recebimento de documento da licitação em epigrafe. Conforme registro em ata anterior, o representante da empresa **EMOE ENGENHARIA LTDA** apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativo aos Tributos Federais, subitem 11.2.4, com validade expirada, bem como o termo de prorrogação vencido. Com fundamentos no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, a CPL abriu o prazo de lei para que a licitante apresentasse nova certidão escoimada da causa gerou sua habilitação provisória, razão pela qual, no dia 19/08/2019 às 15:22h, fora recebido nesta CPL a certidão necessária ao cumprimento da exigência do subitem 11.2.4, Certidão Negativa de Débitos relativo aos Tributos Federais, com validade prorrogada até 16/08/2020 que foi encartada aos autos, escoimando assim a causa que gerou sua inabilitação provisória. Por todo exposto referida empresa foi declarada **HABILITADA**. Publique-se na imprensa oficial. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Christiane Fernandes Silva, lavrei e assino a presente ata com os membros.

  
Francisco Sena Leal  
PRESIDENTE DA CPL

  
Christiane Fernandes Silva  
Secretária

  
Carmem Coelho de Almeida  
Membro

  
Jessyka Costa Prado  
Ass. Projetos Especiais